

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2020.

De: AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP

Para: Setor de Licitações e departamento Jurídico da Prefeitura de Erechim/RS.

Assunto: Solicitação de Impugnação de Edital para a Retificação dos itens de nºs 8 e 9 do Edital de pregão eletrônico nº 114/2020.

Prezados Srs.,

Respeitosamente venho solicitar-lhes uma alteração/correção/retificação dos descritivos dos **itens de n.º 8 e 9** do Edital de Licitação do pregão eletrônico nº **114/2020**.

Tenho 27 anos de experiência atuando apenas neste mercado natalino, portanto, conheço profundamente todos os fabricantes, os importadores, os distribuidores e claro, todos os produtos de Natal que são comercializados e que também estão presentes nas iluminações e decorações natalinas das prefeituras no Brasil. Ao longo dos anos houve uma mudança/substituição dos cordões com lâmpadas natalinas incandescentes para os cordões de lâmpadas de leds. Enfim, o melhor cordão de 100 leds que existe no Brasil são mesmo os Blindados IP 65, porém, esses ótimos cordões de leds que estão disponíveis no mercado brasileiro possuem uma especificação um pouco diferente desta descrita no seu edital. Neste edital, esses itens de n.º 8 e 9 estão descritos da seguinte forma:

8) Cordão de Led blindado 220 w com lâmpadas branco morno - Cordão de LED Blindado 220V com lâmpadas brancas morno, fio branco ou verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm. Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 x 2.5cm. Com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas. 12w. Bivolt. (Extensão 10m + 1m de cabo) IP 65

9) Cordão de Led blindado 220 w com lâmpadas branco frio - Cordão de LED Blindado 220V com lâmpadas brancas frio, fio branco ou verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm. Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 x 2.5cm. Com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas. 12w. Bivolt. (Extensão 10m + 1m de cabo) IP 65

Nessas descrições desses itens de Nº 8 e 9 existem alguns aspectos técnicos que estão totalmente fora de padrão de mercado, portanto, não chegam ao mercado comum brasileiro esta especificação. Relato a vocês portanto que, existe neste caso uma descrição totalmente equivocada para esses dois itens: 8 e 9, produtos esses com elevadas quantidades para uma aquisição mencionado neste certame. Estamos lhes informando que esta descrição técnica está errada.

Para esses cordões de leds IP 65 existe uma descrição estabelecida que é um padrão de mercado para este produto e este, possui alta qualidade, portanto, temos um produto nesta especificação de mercado disponível no mercado comum brasileiro que poderá atender esta prefeitura perfeitamente. Esta especificação dos Leds blindados com IP 65 atende todas as prefeituras com máxima qualidade e com

excelência nas decorações externas. Na verdade, pelo fato de ser Blindado IP 65, já demonstra que o produto tem uma qualidade superior e suas características também são similares aos desta descrição dos itens de nº 8 e 9 deste edital. São os mesmos produtos, apenas muda-se a cor dos leds nesses casos.

Por uma especificação equivocada, pelo modo que está descrito neste edital, sendo diferente ao produto existente no mercado, vocês estão licitando um produto totalmente diferente e fora dos padrões de mercado. Será que existirão disputas nesses dois itens? Tenho certeza que não! Este produto não existe no Brasil! A descrição desses dois itens, 8 e 9 deste edital não são de produtos existentes no mercado. Acredito que, esses dois itens especificados estejam errados ou serão voltados apenas para algum fornecedor, diante da inconsistência dessa especificação.

Segue abaixo a descrição correta para este produto conhecido no mercado brasileiro: Cordão de 100 Leds blindados IP 65:

CORDÃO COM 100 LEDS BLINDADOS PARA USO EXTERNO, LEDS NA COR, COM FIO VERDE(OU BRANCO), FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. EXTENSÃO DE 10 MTS, 220V. POTÊNCIA APROXIMADA DE 6 WATTS. MEDIDAS DO LED: DIÂMETRO DA BASE = 8MM / DIÂMETRO DA PONTA DO LED = 6MM / COMPRIMENTO TOTAL DO LED 3 CM.

Considerações sobre as diferenças existentes entre as duas descrições:

1) Este cordão de Leds blindados tem uma extensão total de 10 metros, pois, este é o padrão do mercado! Não podemos manter isso do modo que está, com extensão total de 11 metros! Este um metro a mais, fora do padrão real deste produto trará uma vantagem competitiva e de diferenciação para esta empresa, impedindo outros participantes que possam disputar este item. Esta empresa faz dessa forma para se diferenciar das outras empresas licitantes? A descrição deste item no edital está com 11 metros e em virtude disso deverá ter uma descrição mais ampla, do tipo: extensão mínima de 10 metros, por exemplo. Isso se tornaria o primeiro ponto nesta alteração do descritivo.

2) As medidas do fio e dos leds estão até compatíveis com o produto, portanto, a fiação para este produto já é reforçada e grossa, os Leds têm também, medidas muito iguais ou similares. Porém, a especificação neste edital é desconhecida no mercado, será que não está voltada para algum único importador? Ao usar no texto do descritivo a informação: dimensões aproximadas, a prefeitura dará chance de outros licitantes oferecerem esses cordões de leds blindados.

3) Todos os cordões de Leds blindados tem a potência aproximada de 6 watts e ainda, não são Bivolt's, eles poderão ser em 127 volts ou em 220 volts, apenas dessa forma. Esta é a especificação padrão, usada para este produto no Brasil! Nas iluminações públicas, 99% dos casos são para a voltagem em 220 volts! Esta potência de 12 watts não existe neste produto, isso não é comum para este produto, as fábricas chinesas não fazem dessa forma, portanto, trata-se de um outro diferencial muito estranho nesta descrição. Neste caso,

mantendo esta potência de 12 watts este importador não terá concorrência e ele irá fornecer para a prefeitura de Erechim no preço alto, com muita tranquilidade, mas sem atender a especificação deste edital. Com certeza, para a segurança de vocês nesta aquisição, seria imprescindível a exigência da apresentação das amostras após o certame, e ainda, a verificação através de um wattímetro se esses cordões darão mesmo a potência de 12 watts!!

4) Valeria a pena esta licitação exigir a apresentação das amostras para a análise dos produtos após o pregão eletrônico, pois, dessa forma, a área técnica e requisitante poderá fazer a análise desses produtos, comprando com segurança esses cordões de Leds blindados.

Diante da minha explanação peço-lhes encarecidamente que seja analisado com a devida atenção este caso dos descritivos dos itens de nº 8 e 9 deste edital de pregão presencial nº 114/2020. Faço esta solicitação/reivindicação para uma Impugnação com a retificação desses dois descritivos visando ajudar os cofres da Prefeitura de Erechim. As disputas poderão trazer uma economia muito grande para a Prefeitura de Erechim, sem perder em nada a qualidade do produto que se pretende adquirir!

Desde já agradeço-lhe esta atenção e aguardo com expectativa este retorno positivo.

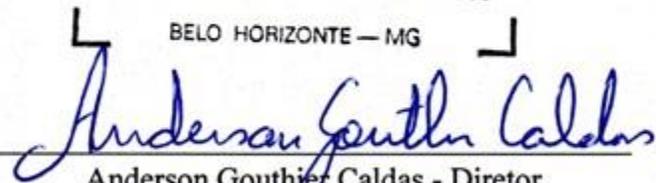
Atenciosamente,

41 748 138 / 0001-50

A. G. CALDAS COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.

RUA DARCY VARGAS, 51
B. NOVA SUISSA — CEP 30421-093

BELO HORIZONTE — MG



Anderson Gouthier Caldas - Diretor

RG nº MG-4.085.870 — SSP/MG

CPF nº 780.537.736-72